**PORTARIA CRO-RS nº 275/2019**

*“****Designo o funcionário Maikel Diego Haas para ser a fiscal titular da execução do 3º aditivo do contrato nº 015/2016 e a funcionária Liliane Corrêa Bruno para ser o fiscal suplente. ”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Maikel Diego Haas, inscrito no CPF sob o nº 003.696.980-02**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal da execução do 3º Aditivo do contrato nº 015/2016,firmado entre o CRO/RS e a **Empresa YES AGÊNCIA DE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** cujo objeto é a organização dos eventos do CRO/RS, a partir desta data até o final do contrato.

II – Fica designada a funcionária**, Liliane Corrêa Bruno, inscrita no CPF sob o nº 002.921.800-47,** com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal suplente da execução do 3º Aditivo do contrato nº 015/2016, firmado entre o CRO/RS e a **Empresa YES AGÊNCIA DE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** cujo objeto é a organização dos eventos do CRO/RS,a partir desta data até o final do contrato.

III – O fiscal do contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no contrato, cabendo estas obrigações ao fiscal suplente sempre que o titular estiver ausente do Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2019.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2019.

**Nelson Freitas Eguia**

**Presidente do CRO/RS**